



MUNICÍPIO DE CAMBUI
DECRETO Nº 00169, de 27 de dezembro de 2021

DECRETO Nº 00169/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cambuí - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 02 da Lei Municipal nº 2854 de 22 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2021 o seguinte crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.125.871,01 (um milhão cento e vinte e cinco mil oitocentos e setenta e um reais e um centavo)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.01.28.846.0001.0.032 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIA CIVIL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20		100	1.290,00
02.02.01.28.846.0001.0.033 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR				
339030 - Material de Consumo	31		100	2.546,00
02.04.01.04.122.0001.4.078 - MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FAZENDA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	73		100	86.921,82
319113 - Obrigacoes Patronais	77		100	48.580,25
02.04.01.04.122.0001.4.085 - MANUTENCAO DE PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS				
319003 - Pensoes do RPPS e do Militar	94		100	23.342,00
02.06.01.10.122.0006.4.046 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	586	FMINAS	155	45,10
319113 - Obrigacoes Patronais	127	SAUDE	102	6.541,05
02.06.02.10.301.0006.4.053 - MANUTENCAO ATENCAO BASICA- PAB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	145	PABFIX	159	38.540,31
02.06.02.10.301.0006.4.164 - MANUTENCAO ATENCAO BASICA - PACS				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	165	PACS	159	1.066,00
02.06.02.10.301.0006.4.165 - MANUTENCAO ATENCAO BASICA - NASF				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	167	NASF	159	7.937,65
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	168	NASF	159	743,17
319113 - Obrigacoes Patronais	170	NASF	159	2,60
02.06.02.10.301.0006.4.182 - MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO BASICA REC.PROPRIOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	177	SAUDE	102	30.287,59
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	179	SAUDE	102	2.120,42
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	180	SAUDE	102	2.577,62
02.06.03.10.302.0006.4.052 - MANUTENCAO ATIV. DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	203	CAPS	159	3.806,30
02.06.03.10.302.0006.4.162 - MANUT. ATIV. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-FES				
337041 - Contribuicoes	591	EM.HOS	155	730,24
337041 - Contribuicoes	596	ECHOSP	155	776,01
02.06.03.10.302.0006.4.183 - MANUTENCAO TRANSPORTE SAUDE -TFD				
319113 - Obrigacoes Patronais	223	SAUDE	102	6.600,35
02.06.04.10.305.0006.4.148 - MANUTENCAO VIGILANCIA EM SAUDE -EPIDEMIOLOGICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	241	EPCDOE	159	1.915,55
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	242	EPCDOE	159	11.204,90
02.06.04.10.305.0006.4.188 - MANUTENCAO VIGILANCIA EM SAUDE - REC.PROPRIOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	260	SAUDE	102	4.098,47
02.07.01.08.243.0007.4.038 - CONSELHO TUTELAR DA CRIANCA E ADOLECENTE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	270	AS.SOC	100	6.685,93



MUNICÍPIO DE CAMBUI
DECRETO Nº 00169, de 27 de dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO		FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.02.12.365.0009.4.030 - MANUT. ATIV. CENTRO EDUCACIONAIS INFANTIS - CRECHE					
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		355	ENSINO	101	5.911,40
319113 - Obrigações Patronais		357	ENSINO	101	1.552,65
02.08.02.12.365.0009.4.034 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES PRÉ ESCOLA					
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		371	ENSINO	101	40.140,89
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		372	ENSINO	101	149,33
02.08.03.12.361.0008.4.003 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL					
319004 - Contratação por Tempo Determinado		387	ENSINO	101	7.905,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		388	ENSINO	101	144.967,37
02.08.05.12.361.0008.4.171 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%					
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		454	FEB.70	118	330.908,02
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		456	SEMINC	100	64.505,23
02.08.05.12.365.0009.4.172 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES PRÉ ESCOLA- FUNDEB 60%					
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		460	FEB.70	118	77.952,66
319113 - Obrigações Patronais		463	FEB.70	118	6.837,52
02.08.05.12.365.0009.4.173 - MANUTENÇÃO CENTROS EDUCAC. INFANTIS-FUNDEB 60%					
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		467	FEB.70	118	151.800,00
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		469	SEMINC	100	4.881,61
TOTAL DE CRÉDITOS					1.125.871,01

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme §1º do art 43 da Lei Federal 4.320/64.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.125.871,01
TOTAL DE RECURSOS	1.125.871,01

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambui, 27 de dezembro de 2021.

Tales Tadeu Tavares
PREFEITO MUNICIPAL